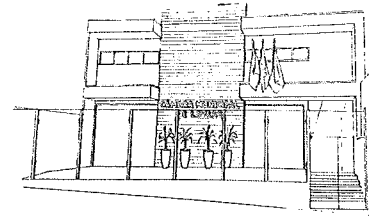


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 31/2024

**CONCEDE 3/5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS À
SERVIDORA MEIRE DIAS DE REZENDE
MIZAEL, COM FULCRO NO ART. 4º C/C
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL**, 3/5 (três e meia) diárias, no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para fins de deslocamento até Brasília/DF, no período de 19/03/2024 a 22/03/2024, para acompanhamento do Exmo. Vereador João Paulo Felizardo e participação em curso intitulado “Avaliação das Ações do Mandato Parlamentar e Pautas para o último ano da legislatura 2021/2024”, que será promovido pelo Instituto Plenum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 13 de março de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente